



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
IBAITI**

Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 1058 – Centro  
Fone/Fax: 3546-7424 – E-mail: [assistencia@ibaiti.pr.gov.br](mailto:assistencia@ibaiti.pr.gov.br)

Tendo em vista a necessidade do serviço conforme descrição abaixo, este **Departamento de Assistência Social**, representado pela Sr.<sup>a</sup> **Márcia Andréia Pereira Lemes**, decide pela contratação direta da Empresa: **Extimpel Extintores Platinense LTDA, CNPJ – 09.411.441/0001-50** Por compra direta.

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR
03	Carga Extintor PQS 4 kg ABC TRIB. APROX RS O FED O EST EO MUN FONTE IBPT	40	120
	<b>TOTAL</b>		<b>120</b>

**JUSTIFICATIVA:** Optou-se pelo serviço de uso esporádico e de urgência, para a recarga de 03 (três) extintores existentes no prédio da Casa de Passagem, tendo em vista que se encontram com a validade vencida, não possuindo licitação em vigência, sendo que o preço do fornecedor esta acessível e suas certidões necessárias estão todas em dia.

Justifica-se, assim, a necessidade do serviço e a escolha da Empresa: **Extimpel Extintores Platinense LTDA, CNPJ – 09.411.441/0001-50** para realizar a recarga dos referidos extintores.

Declara ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Ibaiti, 30 de outubro de 2017.

  
**Márcia Andréia Pereira Lemes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CRESS 9472 - 11<sup>a</sup>. Região – PR  
Portaria 450 – 13/09/2017